

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/03/2021

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 31º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (15190555), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, art. 14, inciso VI e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (15192292) designada pela Portaria nº 002, de 2 de março de 2021, publicada no D.O. de 04 de março de 2021 (15190034).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 31º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/003377/2021	Air Liquide Brasil Ltda.	Fornecimento de gases medicinais, locação e manutenção de equipamentos na unidade HEER.	dez/2020	12.675,23

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 32º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (15177876), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, art. 14, inciso VI e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (15178469) designada pela Portaria nº 002, de 2 de março de 2021, publicada no D.O. de 04 de março de 2021 (15173504).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 32º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/001241/2021	Objectti Soluções Ltda.	Serviços de empresa especializada em confecção de certificados digitais para pessoa física e jurídica, para servidores WEB, incluindo opcionalmente serviços de validação "on site" e tokens.	nov/2020	6.060,00

Id: 2307338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 26/03/2021

PROCESSO Nº SEI-08/001/020427/2019 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, considerando a instrução processual e principalmente o disposto no Parecer nº 72/2021/SES/ASSJUR, para contratação da empresa GRÁFICA VALMAR, CNPJ nº 28.286.490/0001-53, referente a prestação de serviços de impressão gráfica de 20.000 (vinte mil) Talonários de Notificação de Receita "A", no valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DE 31/03/2021

PROCESSO Nº SEI-080017/000747/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 129/2020, para aquisição do medicamento US-TEQUINUMABE 45 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 0,5 ML, em favor da empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 7.912.057,28 (sete milhões, novecentos e doze mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2307340

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.363 DE 22 DE MARÇO DE 2021

PACTUA O FINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) PARA CUSTEIO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI E SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/005907/2021;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 11/03/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pactuado o financiamento estadual leitos COVID-19, em complementação aos recursos federais de custeio.

§ 1º - O financiamento objeto da presente pactuação é direcionado aos municípios para custeio de leitos para tratamento de COVID-19, suporte ventilatório pulmonar e UTI adulto/pediátrico, competência abril de 2021, conforme anexo.

§ 2º - Esta Deliberação prevê a avaliação de unidades já financiadas em Resoluções SES anteriores com recursos federais e/ou estaduais e que não comprovaram a oferta de leitos, as quais serão sujeitas a devolução dos recursos.

Art. 2º - Para o cálculo do valor a ser financiado foram considerados os leitos de UTI adultos COVID, UTI Pediátrica e Suporte Ventilatório Pulmonar previstos no Plano de Enfrentamento Covid-19 pactuado na CIB de março de 2021, cujas vagas estão reguladas pela Central de Regulação Estadual e não autorizados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º - Os valores previstos por leito são o resultado dos valores da diária da tabela SIGTAP-SUS para 30 dias.

§ 2º - Caso os leitos financiados pela presente Deliberação, conforme anexo, sejam autorizados nos termos da Portaria GM/MS nº 373/2021 para competência abril de 2021, ou os leitos não forem disponibilizados ao complexo regulador estadual, estarem bloqueados ou sem acesso, o recurso deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO
Presidente da CIB

ANEXO

Região de Saúde	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Tipo de Leito	Leitos Não Habilitados e no Plano	Total 30 Dias
Baía de Ilha Grande	Angra Dos Reis	126772	HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19	UTI ADULTO COVID	20	R\$ 960.000,00
Baía de Ilha Grande	Angra Dos Reis	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	UTI ADULTO COVID	5	R\$ 240.000,00
Centro-sul Fluminense	Miguel Pereira	2283239	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	10	R\$ 480.000,00
Centro-sul Fluminense	Miguel Pereira	2283239	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Centro-sul Fluminense	Paraíba Do Sul	2276186	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	UTI ADULTO COVID	2	R\$ 96.000,00
Centro-sul Fluminense	Sapucaia	2274310	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA	UTI ADULTO COVID	5	R\$ 240.000,00
Centro-sul Fluminense	Três Rios	2294923	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Centro-sul Fluminense	Vassouras	2273748	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	10	R\$ 480.000,00
Centro-sul Fluminense	Vassouras	2273748	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Médio Paraíba	Valença	2292912	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Metropolitana I	Duque De Caxias	105805	HOSPITAL SAO JOSE	UTI ADULTO COVID	100	R\$ 4.800.000,00
Metropolitana I	Duque De Caxias	6007317	HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	UTI ADULTO COVID	10	R\$ 480.000,00
Metropolitana I	Magé	2278456	HOSPITAL MUNICIPAL DE STO ALEIXO DR WALTER MORAES DE ARRUDA	UTI ADULTO COVID	15	R\$ 720.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	2269341	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	UTI PEDIÁTRICA COVID	9	R\$ 432.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	UTI ADULTO COVID	60	R\$ 2.880.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	2280183	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	UTI ADULTO COVID	32	R\$ 1.536.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	2295407	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA AP 52	UTI ADULTO COVID	7	R\$ 336.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	UTI ADULTO COVID	7	R\$ 336.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	2298120	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	UTI ADULTO COVID	12	R\$ 576.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	5717256	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	UTI ADULTO COVID	175	R\$ 8.400.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	6716849	SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON AP 21	UTI ADULTO COVID	30	R\$ 1.440.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	6995462	SMS HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II AP 53	UTI ADULTO COVID	9	R\$ 432.000,00
Metropolitana I	Rio De Janeiro	7166494	SMS HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE AP 31	UTI ADULTO COVID	39	R\$ 1.872.000,00
Metropolitana II	Itaboraí	131237	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	UTI ADULTO COVID	17	R\$ 816.000,00
Metropolitana II	Marica	2266733	HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL	UTI ADULTO COVID	15	R\$ 720.000,00
Metropolitana II	Marica	9895124	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	40	R\$ 1.920.000,00

